



19 de junho de 2024

ATA

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausência: Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires- Motivo: razões profissionais.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

-Relativamente à limpeza das bermas das estradas municipais, tem reparado que há zonas que apenas limpam um metro de largura, o que é claramente insuficiente.-----

No que respeita à ETAR de Lebução, foi informado que ligaram os tubos de escoamento para um lameiro. É verdade?-----

Relativamente à praia do Rabaçal, a câmara municipal está a fazer a monitorização da água com vista à deteção de salmonella?-----

O senhor Presidente da Câmara municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Relativamente à limpeza das bermas municipais, informou que o que esta previsto é que a limpeza abranja 2,50 metros de largura,



19 de junho de 2024

tendo os serviços de fiscalização sido informados para averiguar a situação.-----

No que respeita à ETAR de Lebução, informou que o escoamento das águas está direcionado para as linhas de água, referindo que os serviços municipais vão averiguar a situação.-----

No que tange à situação das águas da praia do Rabaçal, informou que a câmara municipal está a proceder à sua monitorização, não tendo até ao momento sido detetada a existência de salmonelas.---

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1 - Ratificações:-----

1.1 - Virgílio Batista Lopes;-----

1.2 - Abertura de conta bancária.-----

2-Informação n.º115/2024- Declaração de inexistência do ato de aprovação da informação nº134-JUN-2024.-----

3 - Instituições:-----

3.1 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços.-----

3.2 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;-----

3.3 - Valpaços Futsal Clube;-----

3.4 - Casa do Povo de Vilarandelo - Comissão de Carnaval - Os Malteses;-----

3.5 - Paróquia de Santa Maria Maior de Valpaços;-----

3.6 - Fábrica da Igreja Paroquial de Serapicos.-----

4- - Freguesia:-----

4.1 - Freguesia de São João da Corveira;-----

4.2 - Freguesia de Valpaços e Sanfins.-----

4. - Vilarandelo.-----

5 - Outros assuntos:-----

5.1 - Apoio ao fomento da produção pecuária;-----



19 de junho de 2024

5.2 - Procedimento de contratação pública tendente à aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços;-----

5.3 - Procedimento de contratação pública - Aquisição de energia elétrica.-----

5.4 - Informação GAP - Pedido de Fundo de Maneio.-----

6 - Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2532, datada de 14/06/2024 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 136-JUN-2024).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1/6/2024, exarado sobre a informação n.º 11/DFP/2024, do Departamento de Finanças e Património, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«Concordo com a informação. Procedo à abertura de conta bancária na C.G.D. ratifique-se na próxima reunião da câmara».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115/2024

ASSUNTO: Informação n.º 134-JUN-2024- Ajuda económica para as despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

- Na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de junho de 2024, ficou a constar, por mero lapso, a Informação n.º 134-JUN-2024; **ASSUNTO:** Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais, sobre a qual recaiu a seguinte deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos



19 de junho de 2024

membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade da mesma.-----

Tendo em conta que a deliberação da Câmara Municipal incidiu sobre um objeto juridicamente inexistente, impõe-se declarar a inexistência do ato praticado pela câmara municipal.-----

Nestes termos, propõe-se que a câmara municipal delibere, o seguinte:-----

a) Declarar a inexistência do ato de aprovação da informação n.º 134-JUN-2024 - ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais.-----

Valpaços, 14 de junho de 2024.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Luís Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a suprarreferida informação e em conformidade com o teor da mesma, declarar inexistente a deliberação da câmara municipal tomada em reunião da câmara municipal realizada no dia 6 de junho de 2024, que aprovou a informação n.º 134-JUN-2024.----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso**, com data de 12/6/2024, solicitando a transferência da verba referente ao 2ª trimestre de 2024, no valor de 73.348,09€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a quantia de 73.348,09€.-----

Foi presente requerimento da **Comissão do Carnaval "Os Malteses de Vilarandelo"**, com data de 14/6/2024, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar as despesas com a realização do Carnaval 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comissão do Carnaval "Os Malteses de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 14

19 de junho de 2024

Vilarandelo" (Casa do Povo de Vilarandelo) a quantia de 1.085,98€.

Foi presente requerimento da **Paróquia de Santa Maria Maior de Valpaços**, com data de 28/5/2024, solicitando a atribuição de uma verba destinada a suportar as despesas com a conclusão das obras de requalificação do Santuário de Nossa Senhora da Saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, transferir para a Paróquia de Santa Maria Maior de Valpaços, o valor de 800,00€.

Foi presente requerimento da **Paróquia de Santa Maria Maior de Valpaços**, com data de 20/4/2024, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a custear as despesas com a deslocação das "Religiosas do Amor de Deus", a Fátima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, transferir para a Paróquia de Santa Maria Maior, a quantia de 850,00€, conforme informação nº 139/2024, do Departamento de Educação e Desporto.

Foi presente requerimento da **Comissão de Festas de Corveira**, datado de 28/5/2024, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar os custos com a peregrinação a Fátima no dia 9 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, atribuir um apoio financeiro à Comissão de Festas de Corveira, no valor de 1.007,00€.

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 14/6/2024, solicitando a transferência da importância de 74.533,45€, respeitante aos encargos que a associação incorrerá



19 de junho de 2024

no presente mês de junho, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de junho; 2.460,00€ para promover a realização de atividades de hipismo durante o mês de junho; e 3.088,72, respeitante a encargos com os seguros anuais dos trabalhadores na associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 81.082,17€.

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 134 - JUN - 2024; ASSUNTO: Renovação do Apoio para utentes que beneficiam do programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas".

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 135 - JUN - 2024; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Tratamento Dentário.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

19 de junho de 2024

INFORMAÇÃO N.º 137 - JUN - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 138 - JUN - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 140 - JUN - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 141 - JUN - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----



19 de junho de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 142 - JUN - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 143 - JUN - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 144 - JUN - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de um tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

19 de junho de 2024

ATA N.º 14

Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato desenvolvimento desportivo, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Entre:-----

1º Outorgante: **MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**, pessoa coletiva n.º 506 874 320 neste ato legalmente representado pela Vereadora da Câmara Municipal, **Dra.ª Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão**;-----

E

2º Outorgante: Valpaços Futsal Clube, pessoa coletiva número 507 344 960, com sede na Av.ª D. Maria do Carmo Carmona, Edifício Terra Quente, na cidade de Valpaços, neste ato legalmente representado por _____, que intervém na qualidade de _____.-----

E considerando que o Valpaços Futsal Clube mediante o sucesso desportivo nas mais variadas competições na época desportiva 2023/2024 e necessidade de um maior número de deslocações das mais variadas equipas sendo que as despesas subjacentes, no valor de €3.780,00, não foram contempladas no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e Valpaços Futsal Clube no dia 29 de setembro de 2023.

É celebrada a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 18 de outubro de 2023, subordinada às seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1ª

(Objeto)



19 de junho de 2024

- Aquisição de prestação de serviços de transporte para deslocações das equipas, designadamente Séniores, Juniores A e Juniores B.

Clausula 2ª

(Regime de comparticipação)

No âmbito da presente adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete - se a prestar apoio financeiro ao Valpaços Futsal Clube no montante de **3.780,00€** (três mil, setecentos e oitenta euros), o qual será pago no mês de _____ de 2024.

Em tudo o resto mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa celebrado no dia 18 de outubro de 2023.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso ____/____ existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número ____ do diário dos fundos disponíveis conforme informação do Departamento de Finanças e Património, que se arquiva.-----

-Arquiva-se: - Certidão comprovativa da sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos.

- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança social.-----

Valpaços, __ de _____ de 2024.-----

Pelo 1º outorgante:-----

Pelo 2º outorgante: -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta e conferir poderes de outorga à senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão.-----

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA



19 de junho de 2024

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, com data de 11/6/2024, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€, para a "II Feira dos Pequenos Frutos" a realizar no dia 23 de junho de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilarandelo, no valor de 7.500,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São João da Corveira**, com data de 16/5/2024, solicitando a transferência da verba respeitante à execução de um muro da antiga escola primária de São João da Corveira, derrubado pelas fortes chuvas ocorridas no ano de 2023, no valor de 8.664.91€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de São João da Corveira, no valor de 8.662,51€, conforme Informação Interna n.º 67/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 21/5/2024, solicitando a transferência da verba respeitante aos subsídios de refeição e transporte; 20% da bolsa e respetivos seguros, relativa aos funcionários colocados pelo Centro de Emprego na junta de freguesia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, o valor de 6.427,57€, conforme Informação N.º 139 - JUN - 2024; ASSUNTO: Restituição de valores pagos pela Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins com Funcionários com contratos ocupacionais de CEI+.-----

VIII

DIVERSOS

Departamento de Finanças e Património.-----



19 de junho de 2024

Informação n.º 91/AP/2024.-----

Assunto: Abertura de procedimento para a aquisição de serviços, designadamente "Aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Valpaços".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

O contrato para **"Aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Valpaços"**, resultante do procedimento encetado em 2021 cessa, por caducidade, no próximo dia 31 de outubro.-----

Considerando ser de assegurar, em tempo oportuno, a celebração de um novo contrato, importa dar início à tramitação de novo procedimento, que se propõe pelo prazo de 1 ano, com a possibilidade de renovação até ao máximo de 3 anos. -----

Assim sendo, propõe-se a abertura de procedimento pré-contratual para a referida aquisição de serviços, pelo preço base de **1.329.000,00€ (um milhão trezentos e vinte e nove mil euros)**, acrescidos e IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o preceituado nos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, alínea e); 20.º, n.º 1, alínea a); 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a sua redação atualizada. ----

O preço base foi obtido através de consulta preliminar autorizada pelo Exmo. Senhor Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ambiente, com despacho datado de 24 de maio de 2024, conforme previsto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP.-----

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas, a aplicação do critério de adjudicação bem como as fases seguintes da tramitação, em conformidade com o preceituado nos artigos 146.º, 147.º e 148.º todos do CCP, será constituído um Júri composto pelos seguintes elementos:-----

- Eng.ª Paula Cristina da Rosa Magalhães, Chefe da Divisão de Espaços Verdes;-----



19 de junho de 2024

- Dr. Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor do Departamento de Finanças e Património;-----
- Dr. Luís Chaves Barroso, Diretor do Departamento de Administração Geral.-----

Em substituição de algum dos elementos do júri supra referidos, sugere-se em sua substituição, o seguinte:-----

- Eng.º José Manuel da Cruz, Diretor do Departamento de Urbanismo e Ambiente;-----
- António Barreira Quintino, Técnico Superior.-----

O critério de adjudicação é feito de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator (artigo 74, nº1, alínea b) do CCP), designadamente o preço.

O Processo de Concurso é composto pelos seguintes elementos, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.-----

- Anúncio;-----
- Programa do Procedimento; e-----
- Caderno de Encargos e respetivos anexos.-----

Paços do Concelho, 13 de junho de 2024.-----

O Diretor do Departamento.-----

(Dr. Francisco José Fernandes Lavrador).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e em conformidade com o teor da mesma, abrir concurso público, com publicidade no JOUE, com vista a aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Valpaços", pelo preço base de **1.329.000,00€ (um milhão trezentos e vinte e nove mil euros)**, acrescidos e IVA à taxa legal em vigor; aprovar as peças do procedimento e o júri do concurso.-----

Departamento de Finanças e Património.-----

Informação n.º 92/AP/2024.-----

Assunto: Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Município de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT - Associação de Município do Alto Tâmega -



19 de junho de 2024

Impossibilidade de adjudicação à concorrente Luzboa face à vontade por si manifestada.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que:-----

- a) Os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT, constituíram um agrupamento de entidades adjudicantes, tendo em vista a abertura de procedimento de concurso público com publicidade internacional para o fornecimento de energia elétrica em AT, MT, BTE, BTN e IP;-----
- b) O procedimento foi adjudicado à concorrente Luzboa, conforme deliberação unânime, em reunião de Câmara de 16 de maio de 2024;-----
- c) No dia 7 de junho de 2024, através da plataforma eletrónica de contratação pública, a concorrente Luzboa formalizou pedido de impossibilidade de adjudicação;-----
- d) A recusa da adjudicação por parte da concorrente classificada em 1.º lugar determina a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 87.º-A n.º 1 do CCP, devendo, neste caso, a entidade adjudicante ordenar a proposta ordenada em lugar subsequente (artigo 87.º-A n.º 2, do CCP), recaindo, inclusivamente, na concorrente Luzboa o dever da obrigação de indemnizar a entidade adjudicante, nos termos gerais, pelos prejuízos que culposamente tenha causado (artigo 87.º-A n.º 3 do CCP):-----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

- a) Adjudicar o fornecimento de energia elétrica à proposta classificada em lugar subsequente, apresentada pela concorrente EDP-Comercialização de Energia elétrica, S.A., pelo valor global com a componente de acesso à rede de 1.569.710,62€ (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil

19 de junho de 2024

setecentos e dez euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

b) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica, a celebrar com a empresa adjudicatária, conferindo poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara;

c) A notificação do adjudicatário da presente adjudicação, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, bem como da aprovação da minuta do contrato para os fins previstos no artigo 101.º, do CCP.-----

Paços do Concelho, 14 de junho de 2024.-----

O Diretor do Departamento-----

Dr. Francisco José Fernandes Lavrador.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada informação, e em conformidade com o teor da mesma, adjudicar o fornecimento de energia elétrica à proposta classificada em lugar subsequente, apresentada pela concorrente EDP-Comercialização de Energia elétrica, S.A., pelo valor global com a componente de acesso à rede de 1.569.710,62€ (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e dez euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovar a minuta do contrato e notificar o adjudicatário, nos termos e para os efeitos dos artigos 77.º e 101.º do CCP.-----

INFORMAÇÃO N.º 1GAP/2024.-----

ASSUNTO: Pedido de Fundo Maneio.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e autorizar a constituição de um fundo de maneio no valor de 1.000,00€, para a realização de eventuais despesas a incorrer nas rubricas orçamentais propostas.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação n.º 3/AP/2024.-----



19 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

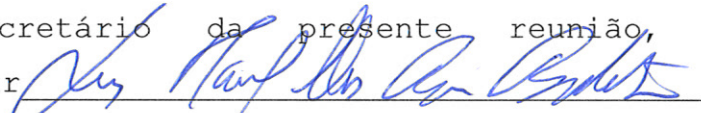
ATA N.º 14

Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada informação e a listagem dos requerimentos apresentados.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.15 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----

